

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

LEI Nº 1.861, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

ATA CMDDI Nº 196 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, às quatorze horas e quinze minutos, na Sede da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso de Caragatatuba com a presença dos seguintes conselheiros. Representantes do Poder Público Municipal: Ana Carolina Medeiros Morotomi; Renata Shiraishi Luiz Fernando do Espírito Santo e Quelvani Leal da Silva. Representantes da Sociedade Civil: Célia Alves dos Santos Guimarães; Gisele Pardim de Souza; Luis Carlos Gonçalves; Leandro Ribeiro; Jefferson Cirilo dos Santos; Luis Otavio Paes; Lidiane Dias dos Anjos; Adelamyr Tadeu Nasi de Oliveira e Vera Aparecida Moura. Justificaram as ausências o conselheiro Zaqueu Anderson dos Santos. O Presidente do Conselho, senhor Luis Otávio Paes inicia a reunião dando as boas vindas e agradecendo a presença de todos, logo em seguida, o Presidente pede ao Secretário Executivo para realizar a leitura da ATA CMDDI Nº 195 DE 19 DE JANEIRO DE 2023, após a leitura, a Ata é aprovada pelo colegiado e passa para colher assinaturas. O Presidente passa a palavra para o senhor Amauri, Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso para realização da **Primeira Pauta desta Reunião**: Apresentação do Relatório de atividades quadrimestral da Secretaria. O senhor Amauri cumprimenta a todos e diz ser sempre um prazer estar presente nas reuniões deste Conselho e se diz muito feliz com o número de pessoas presentes na reunião, pois isso demonstra que o Conselho segue engajado. O relatório de atividades foi enviado junto com a convocação da reunião para prévia apreciação dos Conselheiros. Amauri realiza a apresentação, demonstrando números quantitativos de atendimentos e serviços, ressalta o número de 175 denúncias de violência recebidas no período. No setor de Projetos e Acessibilidade importante falar sobre o número de aprovação de projetos: 22; Elaboração de Projetos de Calçada Acessível: 75; Vistoria Técnica: 100. No setor Conselhos: Foram realizadas 4 reuniões do COMDEFI e 3 reuniões deste Conselho. Total de gastos: Entidades Sociais: R\$ 3.717.800,00. Total de Gastos Pagamentos Diversos: 2.570.863,42. Dando seqüência o senhor Amauri passa a palavra para a Servidora Viviane Santos do setor de compras da SEPEDI para conjuntamente apresentarem a **Segunda pauta desta Reunião**: Readequação do Plano de Aplicação Financeira de Utilização de Recurso do Fundo Municipal do Idoso. A servidora Viviane se apresenta e cumprimenta a todos e apresenta slides com informações referentes a deliberações de gastos deste Conselho da seguinte maneira: Plano de Aplicação 2019 - CIAPI: Valor Total Deliberado: R\$ 1.188.870,60; Valor Utilizado R\$ 1.004.966,80; Valor

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

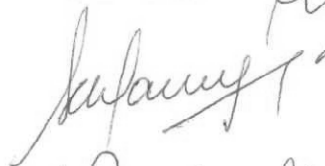
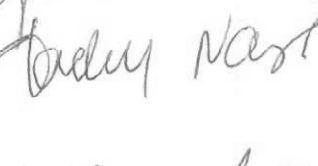
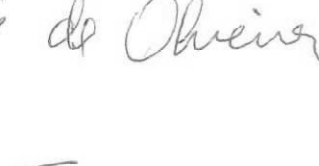
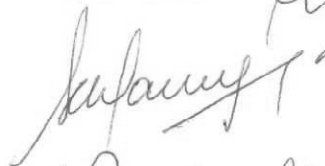
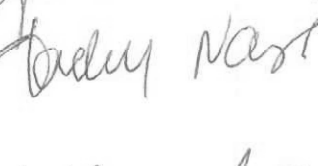
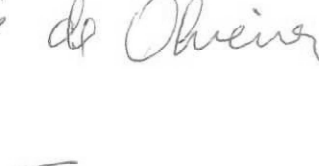
LEI Nº 1.861, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

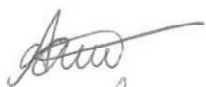
37 Parado: 183.903,80. Plano de Aplicação Instituição de Longa Permanência: Valor Total
38 Deliberado: R\$ 600.000,00; Valor Utilizado: R\$ 237.464,39; Valor Parado: R\$
39 362.535,61; Plano de Aplicação - Repasse Instituto Pro Mais Vida: Valor Deliberado:
40 377.919,24; Valor Utilizado R\$ 220.452,89; Valor Parado: R\$ 157.466,35; Plano de
41 Aplicação - Veículo Lar São Francisco de Assis: Valor Total Deliberado R\$ 140.000,00,
42 nenhum valor utilizado ainda. Plano de Aplicação: Obra de Instalação das Academias
43 ao Ar Livre: Valor Total Deliberado R\$ 328.477,00, nenhum valor utilizado até o
44 momento. A servidora Viviane informa que referente às deliberações ocorridas
45 anterior a 2020 que não foram finalizadas ainda se deve ao fato da paralisação das
46 atividades em decorrência da Pandemia de COVID 19, e por licitações infrutíferas onde
47 não apareceram interessados, e neste caso se inicia novo processo licitatório, trazendo
48 mais lentidão ao processo. Viviane fala ainda que muitos dos itens que foram
49 deliberados nos planos de aplicação financeira anteriores, os valores já subiram muito
50 também devido a pandemia. O Senhor Amauri fala que fazendo um balanço e uma
51 análise das reais necessidades de hoje, em fevereiro de 2023 vê uma oportunidade de
52 readequar o planejamento desses recursos para as necessidades atuais e vem muito
53 respeitosamente solicitar o aval deste Colegiado para utilizar este recurso de maneira
54 mais proveitosa da seguinte maneira: compra de equipamentos para adequação e
55 ampliação da academia do CIAPI; Compra de ventiladores para o Salão Principal e
56 quadra do CIAPI e após essas aquisições, a compra de ar condicionado para o Salão
57 Principal do CIAPI. Posto em votação é aprovado por unanimidade pelos Conselheiros.
58 O Conselheiro Luis Carlos aproveita o momento para lembrar que já solicitou no ano
59 passado a lista com os endereços onde as academias ao ar livre adquiridas com
60 recurso do Fundo Municipal do Idoso irão ser instaladas e até o momento esta
61 informação não chegou ao Conselho, e gostaria que para a próxima reunião fosse
62 apresentada tal informação. Dando continuidade para a **Terceira Pauta desta Reunião**
63 solicitação de compra de mobiliário para Sala de Reuniões deste Conselho com recurso
64 do Fundo Municipal do Idoso. O Presidente fala que há necessidade de compra de
65 moveis como mesa de reuniões cadeiras e armários tendo em vista que hoje temos a
66 Sala própria do Conselho, porém não há moveis adequados. O Presidente relembra
67 que durante a Pandemia, com objetivo de liberar espaço para criação de mais leitos no
68 UPA, a Secretaria de Saúde se instalou na Sede da SEPEDI que por sua vez mudou-se
69 para os fundos do CIAPI, em caráter de emergência, e nessa situação houve um
70 desmonte da SEPEDI, e que agora com a SEPEDI finalmente voltando para sua Sede, os
71 poucos móveis que sobraram se encontram desgastados e não suficientes. Desta
72 maneira considerando que há recurso disponível no Fundo Municipal do Idoso e se
73 tratando da Sala de reuniões deste Conselho, num ato de fortalecimento da política de

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

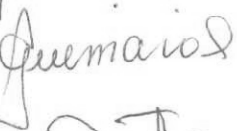
LEI Nº 1.861, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

74 controle social, participação democrática da população na formulação e
75 implementação de políticas públicas voltadas a população idosa, onde acontecem as
76 reuniões do colegiado e de comissões, visando dar estrutura e condições aos
77 Conselheiros e assim um espaço digno a população, é apresentado orçamento de
78 móveis novos e adequados para o CMDDI num valor total de R\$ 30.180,00. Posto em
79 votação no colegiado é aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. O Presidente
80 agradece a todos pelas deliberações e diz que isso é um ato de fortalecimento e de
81 independência do Conselho, que hoje esta dentro da Secretaria, mas precisa do seu
82 espaço para agir com independência e coragem, o Presidente fala ainda que acredita
83 ser importante elaborar um Selo do Fundo Municipal do Idoso para em casos como
84 esse, seja exposto na Sala que os móveis foram adquiridos cem por cento com recurso
85 do Fundo, para que as pessoas vejam e reconheçam a importância do Fundo, o
86 Presidente solicita ao Secretário Executivo que envie proposta a Secretaria de
87 Comunicação para elaboração da Arte do referido Selo para posterior análise deste
88 Conselho, que caso acreditem ser necessário, criar uma Resolução normativa que
89 vincule a utilização do recurso a exposição deste Selo. Nada mais a ser tratado eu
90 Lucas Fernando Perez de Carvalho Pinto, Secretário Executivo deste Conselho, lavro
91 esta Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Vera Aparecida Moura 
Jeferson    
Jeferson    

Renata Shiraishi 

Chubani Seal da Silva 

Belia Alves dos Santos 

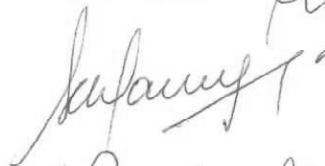
Luiz Fernando E. Santo

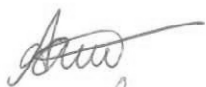
Luiz Carlos Gomes 

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

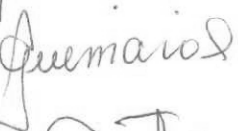
LEI Nº 1.861, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

74 controle social, participação democrática da população na formulação e
75 implementação de políticas públicas voltadas a população idosa, onde acontecem as
76 reuniões do colegiado e de comissões, visando dar estrutura e condições aos
77 Conselheiros e assim um espaço digno a população, é apresentado orçamento de
78 móveis novos e adequados para o CMDDI num valor total de R\$ 30.180,00. Posto em
79 votação no colegiado é aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. O Presidente
80 agradece a todos pelas deliberações e diz que isso é um ato de fortalecimento e de
81 independência do Conselho, que hoje esta dentro da Secretaria, mas precisa do seu
82 espaço para agir com independência e coragem, o Presidente fala ainda que acredita
83 ser importante elaborar um Selo do Fundo Municipal do Idoso para em casos como
84 esse, seja exposto na Sala que os móveis foram adquiridos cem por cento com recurso
85 do Fundo, para que as pessoas vejam e reconheçam a importância do Fundo, o
86 Presidente solicita ao Secretário Executivo que envie proposta a Secretaria de
87 Comunicação para elaboração da Arte do referido Selo para posterior análise deste
88 Conselho, que caso acreditem ser necessário, criar uma Resolução normativa que
89 vincule a utilização do recurso a exposição deste Selo. Nada mais a ser tratado eu
90 Lucas Fernando Perez de Carvalho Pinto, Secretário Executivo deste Conselho, lavro
91 esta Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Vera Aparecida Moura 
Jeferson  Nery de Oliveira

Renata Shiraishi 

Chubani Seal da Silva 

Beliã Alves dos Santos 

Luiz Fernando E. Santo

Luiz Carlos Gomes 

OFÍCIO Nº 053/2023

Caraguatatuba, 16 de fevereiro de 2023.

Ref.: Aplicação do Fundo Municipal do Idoso 2020.

Assunto: Readequação do Projeto de Aplicação do Fundo Municipal do Idoso 2020

Sr. Presidente

Informo que vamos apresentar a prestação de contas parcial do Plano de Aplicação do Fundo Municipal do Idoso 2020 na reunião ordinária do dia 16 de fevereiro de 2023.

Cabe esclarecer que o preço orçado na época não mais compactua com o valor de mercado, uma vez que o valor cotado à época não supre mais os custos previstos, principalmente pela ocorrência da pandemia e suas consequências econômicas.

Por esse motivo, há necessidade de readequação do plano de aplicação do Fundo Municipal do Idoso, tanto dos valores quanto dos itens devido a atual demanda, garantindo assim o reequilíbrio físico financeiro.

Diante do exposto, solicito a **aprovação da Readequação do Plano de Aplicação do Fundo Municipal do Idoso 2020 conforme novo projeto anexo.**

Certo de contar com Vossa valiosa contribuição, agradecemos antecipadamente, ao tempo em que apresentamos nossos sinceros votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



AMAURI BARBOZA TOLEDO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

CMDDI – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso

A/C: Luiz Otávio

Sede da SEPEDI na Rua Jorge Burihan, nº 10.

Caraguatatuba/SP.

Lucas F. P. Carvalho Pinto
Matr. 17.800 - SEPEDI
COMDEFI/CMDDI
Lucas Carvalho
16/02/2023

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL PLANO DE APLICAÇÃO 2020

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO
MUNICIPAL DO IDOSO - 2020.

Fontes de Financiamento	Item	Descrição dos Projetos	Quantidade	Valor Unitário
Recursos provenientes do estacionamento relativo eletrônico pago por veículos estacionado nas vias e logradouros denominados de Zona Azul.	01	Um veículo VAN convencional	01	R\$ 188.900,00
	02	Um veículo VAN adaptado	01	R\$ 247.500,00
	03	Um veículo Spin adaptado	01	R\$ 116.261,00
	04	Aparelho de ginástica (ATI)	40	R\$ 13.290,00
	05	Mesa de bilhar	02	R\$ 2.550,00
	06	Toldo para fechamento da quadra Bocha	01	R\$ 12.000,00
	07	Cofre	80	R\$ 119,00
	08	Halter 01 kg	120	R\$ 19,90
	09	Metro de Tripa de mico	120	R\$ 22,90
	10	Bola dente de leão	100	R\$ 3,49
	11	Bastão 01 kg	120	R\$ 23,92
	12	Metro de Tatame 30mm	200	R\$ 49,90
	13	Bola de vôlei	01	R\$ 22,90
	14	Bola de Pilates 35	20	R\$ 18,48
	15	Bola de Pilates 45	20	R\$ 29,99
	16	Bola de Pilates 55	60	R\$ 39,99
	17	Macarão de piscina	30	R\$ 4,49
	18	Kit Bocha Colombiana	02	R\$ 63,90
	19	Móveis para o CC Ponta Santa Marina	01	R\$ 20.000,00
	20	Novos equipamentos academia CIAP	01	R\$ 36.000,00
Total.....R\$				1.188.870, 60

PROJETO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

QTDE INICIAL	QTDE COMPRADA	DESCRIÇÃO	VALOR PROVISIONADO	VALOR EFETIVADO
40	15	APARELHO DE GINASTICA ATI	R\$ 531.600,00	R\$ 518.254,35

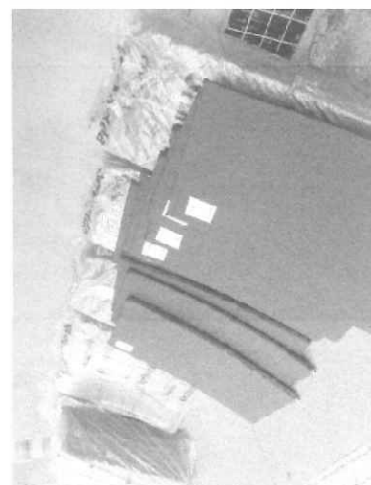
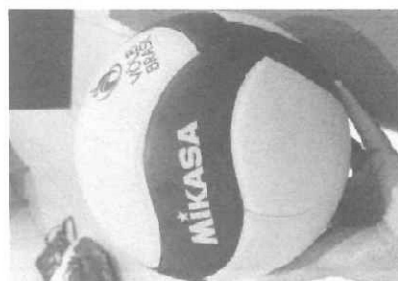
- Valor Kit com 10 equipamentos em Janeiro/2020: R\$ 13.290,00

- Valor Kit com 10 equipamentos em Janeiro/2022: R\$ 34.550,29

PROJETO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

QTDE INICIAL	QTDE COMPRADA	DESCRIÇÃO	VALOR PROVISIONADO	VALOR EFETIVADO
1	1	VEÍCULO VAN CONVENCIONAL	R\$ 188.900,00	R\$ 300.000,00
1	1	VEÍCULO SPIN ADAPTADO	R\$ 116.261,00	R\$ 152.990,00
2	2	MESA DE BILHAR	R\$ 5.100,00	R\$ 5.000,00
1	1	TOLDO FECHAMENTO DA QUADRA DE BOCHA	R\$ 12.000,00	R\$ 14.100,00
80	80	COLCHONETE	R\$ 9.520,00	R\$ 2.717,60
120	120	BASTÃO DE 01 KG	R\$ 2.870,40	R\$ 6.000,00
1	1	BOLA DE VOLEI	R\$ 22,90	R\$ 224,85
20	20	BOLA DE PILATES 45	R\$ 599,80	R\$ 1.180,00
60	60	BOLA DE PILATES 55	R\$ 2.399,40	R\$ 4.500,00
40	15	APARELHO DE GINASTICA ATI	R\$ 531.600,00	R\$ 518.254,35
				R\$ 1.004.966,80

DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO



ITENS PENDENTES PARA COMPRA	OBSERVAÇÃO
VEÍCULO VAN ADAPTADA	Recebemos duas vans adaptadas do Governo Estadual
HALTERE DE 01 KG	
METROS DE TRIPA DE MICO	
BOLA DENTE DE LEÃO	
METROS DE TATAME 30MM	
BOLA DE PILATES 35	
MACARRÃO DE PISCINA	
KIT BOCHA COLOMBIANA	
MÓVEIS PARA PONTAL	Pendente
ACADEMIA DO CIAPI	Pendente

Valor Inicial do Plano de Aplicação: R\$ 1.188.870,60

- Valor utilizado: R\$ 1.004.966,80

Saldo Disponível: R\$ 183.903,80

PROJETO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 2020
PROPOSTA PARA READEQUAÇÃO DE ITENS E VALORES

Saldo Disponível: R\$ 183.903,80

ITENS	VALOR ORÇADO
EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DO CIAPI (15 unidades)	R\$ 110.000,00
AR CONDICIONADO PARA ILP (11 unidades)	R\$ 54.000,00
VENTILADOR DE PAREDE PARA O CIAPI (20 unidades)	R\$ 6.000,00
AR CONDICIONADO PARA SALÃO CIAPI (01 unidade, possibilidade de acréscimo)	R\$ 13.903,80
TOTAL	R\$ 183.903,80